



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAÚ
C. G. C. 63.171.771/0001-61 Rua Aires de Costa nº Sn Centro
MARAÚ/ BAHIA/BRASIL CEP: 45520-000

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o Exercício financeiro de 2025, relativo ao Orçamento da Câmara Municipal de MARAÚ e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÚ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, da **Câmara Municipal de MARAÚ**, para o exercício financeiro de 2025, instrumento que detalha operacionalmente os Projetos e Atividades constantes da Lei nº 267/2024, constituindo instrumento de execução orçamentária e gerência, conforme detalhamento contido no Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis dela decorrentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor de 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marau/Ba, 02 de janeiro de 2025.

Gilran Santos Santos
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAÚ
C. G. C. 63.171.771/0001-61 Rua Aires de Costa nº Sn Centro
MARAÚ/ BAHIA/BRASIL CEP: 45520-000

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD
EXERCÍCIO 2025

Poder: 1 - Poder Legislativo
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL

Dotação: 1.101.1.31.1.1.3001 - Modernização da Casa Legislativa

44905100 - 15000000	Obras e instalações	345.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total Dotação:		495.000,00

Dotação: 1.101.1.31.1.2.2001 - Manutenção dos Serviços Administrativos

31901100- 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.600.000,00
31901300- 15000000	Obrigações patronais	352.000,00
33901400- 15000000	Diárias civil	50.000,00
33903000- 15000000	Material de consumo	300.000,00
33903300- 15000000	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00
33903500- 15000000	Serviços de consultoria	600.000,00
33903600- 15000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
33903900- 15000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	325.000,00
Total Dotação:		4.327.000,00

Total da Unidade Orçamentária:R\$ 4.822.000,00

Total do Órgão:R\$ 4.822.000,00